

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2025

Estabelece normas e condições ao Processo Seletivo para Aluno/a Regular no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGap) do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), para ingresso no segundo semestre acadêmico do ano de 2025.

A Comissão do Processo Seletivo Regido pelo Edital nº 02/2025 do PPGAP, no uso das suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2025 na forma que segue:

No item **7. DAS INSCRIÇÕES**, na seção 7.5, item IX, onde se lê:

“IX. Arquivo digital único, em formato .pdf, do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os seguintes diplomas ou certificados de proficiência em língua inglesa: Resultado de proficiência em inglês quando do ingresso no mestrado; ou Test of English as Foreign Language (TOEFL), com um mínimo de 213 pontos para o Computer-Based Test-CBT, ou 550 pontos para o Paper-Based Test – PBT, ou 80 pontos para o InternetBased Test – IBT; ou International English Language Test –IELTS, com um mínimo de 6,0 pontos em cada habilidade. Todos os certificados terão validade de até 5 (cinco) anos”.

LEIA-SE:

“IX. Arquivo digital único, em formato .pdf, do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os seguintes diplomas ou certificados de proficiência em língua inglesa: Resultado de proficiência em inglês quando do ingresso no mestrado; ou Test of English as Foreign Language (TOEFL), com um mínimo de 213 pontos para o Computer-Based Test-CBT, ou 550 pontos para o Paper-Based Test – PBT, ou 80 pontos para o InternetBased Test – IBT; ou International English Language Test – IELTS, com um mínimo de 6,0 pontos em cada habilidade”.

No item **9.8. Prova de Avaliação de Currículo – Etapa 5**, onde se lê:

“A prova consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo/a candidato/a. As atividades e a produção que constarem no Currículo que não forem devidamente comprovadas deste edital não serão computadas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Apêndice II deste edital.”

LEIA-SE:

“A prova consistirá na análise do Currículo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Apêndice II deste edital.”

Cachoeira, 17 de junho de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Regido pelo Edital nº 02/2025 do PPGAP.